

**PORTARIA Nº 124/CBMSC/2008, de 24 de junho de 2008.**

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no inciso IV do § 1º, inciso II do Art. 50, inciso 1 do Art. 100, inciso I do Art, 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **ALDORI FRANCISCO BITENCOURT DA SILVEIRA**, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 900696-6, a contar de 12 de junho de 2008.

**ÁLVARO MAUS**

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC